



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Arraial do Cabo
Comissão Permanente de Licitação

Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação.

PROCESSO: 003/2019

CONTRATADO: HERMAN LOGISTICA EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ
09.295.995/0001-30

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Manutenção das Redes, Computadores e demais equipamentos de informática.

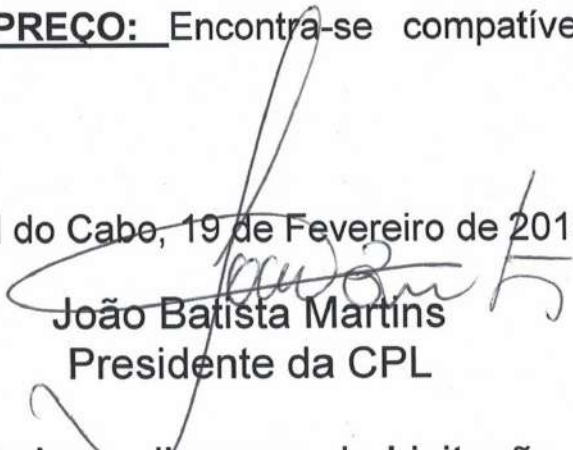
VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

RAZÃO DA ESCOLHA: Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

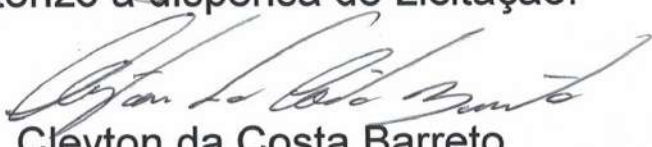
FUNDAMENTO LEGAL: A dispensa de licitação para o caso em apreço fundamenta-se no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Encontra-se compatível com os preços praticados no mercado.

Arraial do Cabo, 19 de Fevereiro de 2019.


João Batista Martins
Presidente da CPL

Autorizo a dispensa de Licitação.


Cleyton da Costa Barreto
Presidente